



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 352, realizada em 13.4.2020

Aos 13 dias do mês de abril de 2020, às 15h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Fernando Jorge Buso Gomes. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação o senhor Fernando Jorge Buso Gomes, convidou o senhor Antonio José da Barbara para assumir a função de Secretário. Dando início aos trabalhos, foi registrada a participação do senhor André Leal Faoro, por teleconferência, em razão de se encontrar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do Artigo 9º do Estatuto Social. Durante a Reunião os senhores Conselheiros, tomaram as seguintes deliberações: 1. eleger o senhor **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, para ocupar vaga existente no Conselho de Administração, atendendo às disposições do “caput” do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76. O Conselheiro nomeado declarou, sob as penas da lei, que atende as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; 2. registrar o pedido de renúncia do senhor Fernando Jorge Buso Gomes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, que vinha ocupando interinamente desde 16.10.2019, em atendimento ao disposto no item 4.3 do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, que veda o exercício dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente pela mesma pessoa por prazo superior a 180 dias; 3. em conformidade com o disposto no “caput” do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, eleger o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi para ocupar a Presidência do Conselho de Administração, com prazo de mandato fixado de acordo com o que dispõe o “caput” do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76, ou seja, até a primeira Assembleia Geral Ordinária que ocorrer. Os senhores conselheiros esclareceram ainda, que: a) o senhor Fernando Jorge Buso Gomes, Diretor-Presidente da Companhia, permanecerá no Conselho de Administração; e b) em decorrência das deliberações tomadas nesta data, o Conselho de Administração da Bradespar, até a realização da próxima Assembleia Geral de Acionistas, fica assim composto: Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Vice-Presidente; Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Fernando Jorge Buso Gomes e André Leal Faoro - Membros. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos dos membros presentes. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada por todos os conselheiros. aa) Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes; Secretário: Antonio José da Barbara; Membros: Fernando Jorge Buso Gomes, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 214.538/20-5, em 3.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



Índice de
Ações com Taxa Alçada
Diferenciado

ITAG



DOESP – 1 col x 22 cm

pefran
PUBLICIDADE
11 3885.9696



Bradespar

Bradespar S.A.

CNPJ nº 03.847.461/0001-92 – NIRE 35.300.178.360

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Administração nº 352, realizada em 13.4.2020

Aos 13 dias do mês de abril de 2020, às 15h, no Núcleo Cidade de Deus, 4º andar do Prédio Vermelho, Vila Yara, Osasco, SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Fernando Jorge Buso Gomes. Confirmada a existência de “quórum” legal de instalação o senhor Fernando Jorge Buso Gomes, convidou o senhor Antonio José da Barbara para assumir a função de Secretário. Dando início aos trabalhos, foi registrada a participação do senhor André Leal Faoro, por teleconferência, em razão de se encontrar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Primeiro do Artigo 9º do Estatuto Social. Durante a Reunião os senhores Conselheiros, tomaram as seguintes deliberações: 1. eleger o senhor **Luiz Carlos Trabuco Cappi**, brasileiro, viúvo, bancário, RG 5.284.352-X/SSP-SP, CPF 250.319.028/68, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, para ocupar vaga existente no Conselho de Administração, atendendo às disposições do “caput” do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76. O Conselheiro nomeado declarou, sob as penas da lei, que atende as condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76; 2. registrar o pedido de renúncia do senhor Fernando Jorge Buso Gomes ao cargo de Presidente do Conselho de Administração, que vinha ocupando interinamente desde 16.10.2019, em atendimento ao disposto no item 4.3 do Regulamento de Listagem do Nível 1 de Governança Corporativa da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, que veda o exercício dos cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor-Presidente pela mesma pessoa por prazo superior a 180 dias; 3. em conformidade com o disposto no “caput” do Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, eleger o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi para ocupar a Presidência do Conselho de Administração, com prazo de mandato fixado de acordo com o que dispõe o “caput” do Artigo 150 da Lei nº 6.404/76, ou seja, até a primeira Assembleia Geral Ordinária que ocorrer. Os senhores conselheiros esclareceram ainda, que: a) o senhor Fernando Jorge Buso Gomes, Diretor-Presidente da Companhia, permanecerá no Conselho de Administração; e b) em decorrência das deliberações tomadas nesta data, o Conselho de Administração da Bradespar, até a realização da próxima Assembleia Geral de Acionistas, fica assim composto: Luiz Carlos Trabuco Cappi - Presidente; Carlos Alberto Rodrigues Guilherme - Vice-Presidente; Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Fernando Jorge Buso Gomes e André Leal Faoro - Membros. **Quórum das Deliberações:** Unanimidade de votos dos membros presentes. Não havendo mais nada a tratar, a palavra foi colocada ao dispor de quem dela quisesse fazer uso, sem que ninguém se manifestasse. Desse modo, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos agradecendo a presença de todos e determinando a lavratura desta Ata que foi assinada por todos os conselheiros. aa) Presidente: Fernando Jorge Buso Gomes; Secretário: Antonio José da Barbara; Membros: Fernando Jorge Buso Gomes, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, Denise Aguiar Alvarez, João Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto e André Leal Faoro. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Bradespar S.A. aa) Antonio Campanha Junior e Marcelo Fonseca - Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 214.538/20-5, em 3.6.2020. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



NÍVEL 1
BM&FBOVESPA

Índice de
Ações com Top Along
Diferenciado

ITAG



pefran
PUBLICAÇÃO
11 3885.9696

VEC – 2 col x 19 cm